

2019

COORDENADORES

ALINE DE
MIRANDA
**VALVERDE
TERRA**

CARLOS
NELSON
KONDER

GISELA
**SAMPAIO
DACRUZ
GUEDES**

PRINCÍPIOS CONTRATUAIS APLICADOS

BOA-FÉ, FUNÇÃO SOCIAL
E EQUILÍBRIO CONTRATUAL À LUZ
DA JURISPRUDÊNCIA

EDITORA
FOCO

Coordenadores: Aline de Miranda Valverde Terra, Carlos Nelson Konder e Gisela Sampaio da Cruz Guedes
Autores: Aline de Miranda Valverde Terra, Bernardo Salgado, Carlos Nelson Konder, Dan Guerchon, Danielle Fernandes Bouças, Deborah Pereira Pinto dos Santos, Diana Loureiro Paiva de Castro, Filipe José Medon Alfonso, Francisco de Assis Viegas, Gisela Sampaio da Cruz Guedes, Ilan Goldberg, João Pedro Fontes Zagni, Jordan Vinícius de Oliveira, Larissa de Lima Vargas Souza, Leonardo Fajngold, Lívia Barboza Maia, Marcos de Souza Paula, Maria Proença Marinho, Rodrigo da Guia Silva, Rodrigo Leião Requena, Rodrigo Saraiva Porto Garcia e Victor Willcox

Diretor Acadêmico: Leonardo Pereira

Editor: Roberta Densa

Assistente Editorial: Paula Morishita

Revisora Sênior: Georgia Renata Dias

Capa Criação: Leonardo Herrmann

Diagramação: Ladislau Lima

Impressão miolo e capa: VIENA GRÁFICA E EDITORA LTDA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

P957

Princípios contratuais aplicados: boa-fé, função social e equilíbrio contratual à luz da jurisprudência / Bernardo Salgado ... [et al.] ; organizado por Aline de Miranda Valverde Terra, Carlos Nelson Konder, Gisela Sampaio da Cruz Guedes. - Indaiatuba, SP : Editora Foco, 2019.

400 p. ; 17cm x 24cm.

Inclui bibliografia e índice.

ISBN: 978-85-8242-372-1

1. Direito. 2. Princípios contratuais. 3. Jurisprudência. I. Salgado, Bernardo. II. Guerchon, Dan. III. Bouças, Danielle Fernandes. IV. Santos, Deborah Pereira Pinto dos. V. Castro, Diana Loureiro Paiva de. VI. Alfonso, Filipe José Medon. VII. Viegas, Francisco de Assis. VIII. Goldberg, Ilan. IX. Zagni, João Pedro Fontes. X. Oliveira, Jordan Vinícius de. XI. Souza, Larissa de Lima Vargas. XII. Fajngold, Leonardo. XIII. Maia, Lívia Barboza. XIV. Paula, Marcos de Souza. XV. Marinho, Maria Proença. XVI. Silva, Rodrigo da Guia. XVII. Requena, Rodrigo Leião. XVIII. Garcia, Rodrigo Saraiva Porto. XIX. Willcox, Victor. XX. Terra, Aline de Miranda Valverde. XXI. Konder, Carlos Nelson. XXII. Guedes, Gisela Sampaio da Cruz. XXIII. Título.

2019-345

CDD 340 CDU 34

Elaborado por Wagner Rodolfo da Silva – CRB-8/9410

Índices para Catálogo Sistemático:

1. Direito 340 2. Direito 34

DIREITOS AUTORAIS: É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora FOCO, com exceção do teor das questões de concursos públicos que, por serem atos oficiais, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998. Os comentários das questões são de responsabilidade dos autores.

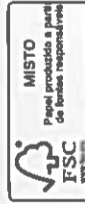
NOTAS DA EDITORA:

Atualizações e erratas: A presente obra é vendida como está, atualizada até a data do seu fechamento, informação que consta na página II do livro. Havendo a publicação de legislação de suma relevância, a Editora, de forma discricionária, se empenhará em disponibilizar atualização futura.

Bônus ou Capítulo On-line: Excepcionalmente, algumas obras da editora trazem conteúdo no on-line, que é parte integrante do livro, cujo acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Erratas: A Editora se compromete a disponibilizar no site www.editorafoco.com.br, na seção Atualizações, eventuais erratas por razões de erros técnicos ou de conteúdo. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br. O acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Impresso no Brasil (04.2019) – Data de Fechamento (04.2019)



2019

Todos os direitos reservados à Editora Foco Jurídico Ltda.

Al. Júpiter 542 – American Park Distrito Industrial

CEP 13347-653 – Indaiatuba – SP

E-mail: contato@editorafoco.com.br

www.editorafoco.com.br

APRESENTAÇÃO

O protagonismo que os princípios assumiram nos últimos anos levantou relevante preocupação com a forma de fundamentação das decisões: por serem enunciados normativos comumente gerais e abstratos, sua aplicação exige especial cuidado para evitar insegurança jurídica e arbítrio do intérprete. Foi essa preocupação que motivou o projeto de pesquisa “Os princípios contratuais no TJRJ”, cujos resultados são analisados nesta obra.

Durante período de mais de três anos, vinte e nove mestrados e doutorandos do Programa de Pós-graduação em Direito da UERJ coletaram, catalogaram e analisaram o total de 3.098 decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicadas durante o período de 2015 a 2017. Foram selecionadas as decisões que invocavam os princípios da boa-fé, da função social e do equilíbrio contratual por serem os princípios que ganharam maior destaque na doutrina e na jurisprudência contemporâneas. Optou-se pela apreciação da jurisprudência de um tribunal estadual por se entender que o grande volume de decisões permitiria análise mais representativa da realidade do cotidiano jurisdicional da invocação dos princípios.

Mais especificamente, foram coletadas 1.472 decisões julgadas pelas câmaras cíveis não especializadas e publicadas durante 2015, com base no argumento de busca “boa-fé”; 655 decisões julgadas por todas as câmaras cíveis e publicadas durante os anos de 2014 a 2016, com base no argumento de busca “função social do contrato”; e 971 decisões também julgadas por todas as câmaras cíveis e publicadas durante os anos de 2015 e 2017, cujo argumento de busca englobou os diversos termos utilizados para se referir ao princípio do equilíbrio contratual (“Equilíbrio contratual”, “Equilíbrio do contrato”, “Equilíbrio econômico”, “Equilíbrio das prestações”, “Equivalência material”, “Igualdade material” e “contrato”, “Justiça contratual” e “Equilíbrio financeiro”).

Esses resultados foram sistematizados em planilhas, com base em critérios amplamente debatidos entre os participantes do projeto. Além dos dados da decisão (órgão, relator, número, ementa, data), foram utilizados critérios objetivos, como tipo de decisão (monocrática ou acórdão), campo do direito (empresarial, administrativo etc.) e objeto do contrato (financiamento, habitação, saúde etc.), mas também critérios que exigiam dos pesquisadores avaliação da decisão, como o papel do princípio (sua invocação autônoma ou reforço de outro instituto) e a fundamentação da sua invocação (se adequadamente desenvolvida sua relação com o caso concreto ou se havia mera menção na ementa ou na fundamentação). Utilizaram-se também critérios específicos para certos princípios: quanto à boa-fé, verificou-se se era objetiva ou subjetiva, qual sua função (interpretativa, limitativa ou normativa), e eventual

especificação (dever anexo ou figura parcelar); quanto à função social, perquiriu-se se o interesse tutelado era da parte, de terceiro ou da coletividade; quanto ao equívoco, investigou-se qual o termo utilizado e se sua incidência era sobre o contrato singular ou sobre uma rede de contratos.

A partir dessa sistematização, cada participante se incumbiu de analisar determinado aspecto ou julgado que considerou especialmente relevante à luz dos resultados gerais obtidos. Alguns desses trabalhos se encontram reunidos nesta obra que agora apresentamos ao grande público, precedida por sintética apresentação geral dos resultados elaborada pelos coordenadores do projeto. Cientes de que toda crítica doutrinária à jurisprudência é, também, uma autocritica da doutrina, que deixou de fornecer os subsídios científicos adequados para os julgadores, o que se pretende é aprofundar a reflexão sobre mecanismos de compatibilizar a necessária abertura e maleabilidade dos princípios com rigor e segurança na sua aplicação.

Agradecemos à dedicação de todos os nossos alunos envolvidos, que tornaram viável a execução de um projeto dessa magnitude: Amanda Guimarães Cordeiro de Souza; Antonio dos Reis Júnior; Bernardo Salgado; Bruno Terra de Moraes; Dan Guerchon; Danielle Fernandes Bouças; Deborah Pereira Pinto dos Santos; Diana Loureiro Paiva de Castro; Felipe Schwartzman; Filipe José Medon Affonso; Francisco de Assis Wagner Viegas; Ilan Goldberg; João Pedro Fontes Zagni; Jordan Vinicius de Oliveira; José Eduardo Coelho Branco Junqueira Ferraz; Larissa de Lima Vargas Souza; Leonardo Fajngold; Lívia Barboza Maia; Marcos Alberto Rocha Gonçalves; Marcos de Souza Paula; Maria Proença Marinho; Mariana Ferradeira; Mauro Teixeira de Faria; Natália de Moura Soares; Pedro Pereira Lopes; Rodrigo da Guia Silva; Rodrigo Leitão Requena; Rodrigo Saraiva Porto Garcia; Thiago Villela Bastos Junqueira e Victor Wilcox.

Agradecemos especialmente à bolsista de iniciação científica Danielle Dutra Soares, que auxiliou a execução desta obra e do projeto de pesquisa como um todo.

O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil.

Aline de Miranda Valverde Terra

Carlos Nelson Konder

Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	III
Aline de Miranda Valverde Terra, Carlos Nelson Konder e Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes.....	
BOA-FÉ, FUNÇÃO SOCIAL E EQUILÍBRIO CONTRATUAL: REFLEXÕES A PARTIR DE ALGUNS DADOS EMPÍRICOS	I
Aline de Miranda Valverde Terra, Carlos Nelson Konder e Gisela Sampaio da Cruz Guedes	
BOA-FÉ	
A INCIDÊNCIA DA BOA-FÉ OBJETIVA NAS RELAÇÕES CONDOMINIAIS: ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	25
Diana Loureiro Paiva de Castro e Francisco de Assis Viegas	
NOTAS SOBRE A PÓS-EFICÁCIA CONTRATUAL	41
Francisco de Assis Viegas.....	
CONFIANÇA, COOPERAÇÃO MÁXIMA, BOA-FÉ E O CONTRATO DE SEGURO	65
Ilan Goldberg	
O DEVER DE MITIGAR OS PRÓPRIOS PREJUÍZOS: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO	87
Larissa de Lima Vargas Souza	
BOA-FÉ OBJETIVA E ABUSO DO DIREITO NAS DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO NO ANO DE 2015	105
Lívia Barboza Maia.....	
INADIMPLEMENTO E VIOLAÇÃO POSITIVA DO CONTRATO: ASPECTOS DA APLICAÇÃO DA BOA-FÉ OBJETIVA NO DIREITO BRASILEIRO	123
Rodrigo da Guia Silva.....	

CONFUSÃO NA APLICAÇÃO DA BOA-FÉ: CONTRAPOSIÇÃO DE CONCEITOS E SEUS REFLEXOS NA RECENTE JURISPRUDÊNCIA DO TJRJ	147
Rodrigo Leitão Requena	

FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO

OPONIBILIDADE DOS CONTRATOS E TUTELA EXTERNA DO CRÉDITO: ANÁLISE A PARTIR ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TJRJ	173
Danielle Fernandes Bouças	

O CONTRATO DE CONSÓRCIO FINANCEIRO E O CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL	195
Deborah Pereira Pinto dos Santos	

O CRÉDITO BANCÁRIO E A FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO	215
Marcos de Souza Paula	

PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E A FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO: UM ESTUDO DE CASOS RECENTES	231
Maria Proença Marinho	

UM ESTUDO DE CASO DA APLICAÇÃO AUTÔNOMA DO PRINCÍPIO DA FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO	245
Rodrigo Saraiva Porto Garcia	

EQUILÍBRIO CONTRATUAL

ATRASO NA ENTREGA DE IMÓVEIS E O 'CONGELAMENTO DO SALDO DEVEDOR': AMPLIANDO AS FRONTEIRAS DE UM DEBATE FREQUENTE NA ROTINA DOS TRIBUNAIS	261
Bernardo Salgado	

A INDEPENDÊNCIA DOS PRINCÍPIOS DA BOA-FÉ OBJETIVA E DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL E AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	283
Dan Guerchon	

A LIMITAÇÃO GENÉRICA DE COBERTURA NOS CONTRATOS DE SEGURO SAÚDE: UMA ANÁLISE DA JURISPRUDÊNCIA DO TJRJ A PARTIR DO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO	305
Filipe José Medon Afonso	

O PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL E A CLÁUSULA REAJUSTE POR FAIXA ETÁRIA EM CONTRATOS DE PLANO DE SAÚDE NA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	325
João Pedro Fontes Zagni	

EQUILÍBRIO CONTRATUAL E CLÁUSULA PENAL UNILATERAL EM CONTRATOS IMOBILIÁRIOS: UM RETRATO DA JURISPRUDÊNCIA DO TJRJ	343
Jordan Vinícius de Oliveira	

UM ALERTA PARA A CONTRATAÇÃO NA ATUALIDADE: O CHOQUE ENTRE A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS INDIVIDUALMENTE E O EQUILÍBRIO DO SISTEMA NAS REDES CONTRATUAIS	359
Leonardo Fajngold	

O PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO CONTRATUAL E A ALOCAÇÃO DE RISCOS PELAS PARTES NAS RELAÇÕES PARITÁRIAS	377
Victor Willcox	